



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7283 3356.7651
cursos.nte@ufabc.edu.br

Edital UAB-UFABC 006/2016

Normas do Processo Seletivo de Tutor para atuar no curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino de Química, da Universidade Federal do ABC.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, em parceria com os municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna pública a seleção de tutores para o Curso de Especialização em Ensino de Química, Modalidade a Distância, que será regida, especialmente, pelo presente edital, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, e disciplinadas pelas portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 01, de 12 dezembro de 2007 e nº 01, de 15 de julho de 2010.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor.

1.2. Descrição da Atividade: tutoria para o Curso de Especialização em Ensino de Química, Modalidade a Distância.

1.3. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais, das quais 8 (oito) horas deverão ser cumpridas no campus da UFABC, Santo André – SP.

1.4. Local de atuação: Campus da UFABC (Santo André – SP) e nos Polos UAB.

1.5. Número de vagas: 8 (oito). Os demais classificados ficarão num banco de reserva e poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso.

1.6. Áreas de interesse do curso: os tutores serão selecionados de acordo com o conhecimento demonstrado nas grandes áreas de interesse do curso, sendo elas: Estrutura da Matéria e Processos de Transformação da Matéria (o Anexo 1 deste edital apresenta alguns tópicos relacionados com cada área definida).

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor**, no ambiente virtual de aprendizagem, deverão realizar as seguintes atividades:

2.1.1. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

2.1.2. Corrigir e dar retorno aos alunos nas avaliações a distância, respeitando os prazos estipulados pelo professor responsável;



Universidade Federal do ABC

- 2.1.3. Auxiliar os professores nas atividades presenciais e virtuais;
- 2.1.4. Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- 2.1.5. Aplicar as avaliações presenciais nos Polos ou em outro local definido pela coordenação do curso, conforme as necessidades do programa.
- 2.1.6. Comparecer ao atendimento presencial de alunos, que serão realizados nas dependências do campus da UFABC, Santo André – SP.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. Formação mínima: ter finalizado ou estar frequentando um curso de mestrado ou de doutorado, pós-graduação *stricto sensu*, em áreas afins às de interesse do curso: Estrutura da Matéria e Processos de Transformação da Matéria (Anexo 1).

3.1.2. Requisitos exigidos

- 3.1.2.1. Ter disponibilidade para participar de entrevistas, reuniões e atividades de capacitação.
- 3.1.2.2. Disponibilizar no mínimo 8 horas semanais para atendimento presencial de alunos, que serão realizados nas dependências do campus da UFABC, Santo André - SP.
- 3.1.2.3. Estar cursando ou ter sido aprovado em um curso de Formação de Tutores para Educação a Distância.

3.1.3. Requisitos desejáveis

- 3.1.3.1. Ter experiência em educação a distância.
- 3.1.3.2. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor fora do seu horário normal de tutoria e nos Polos participantes da UAB.

4. DA BOLSA

- 4.1. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- 4.2. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.
- 4.3. O tutor deverá continuar no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho (a critério dos responsáveis pelo curso) pelo período do curso.
- 4.4. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/634584/lang-pt-BR>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:
- 5.1.1. Histórico escolar ou declaração da Pós-Graduação *stricto sensu*, atualizado, contendo a data de ingresso, as disciplinas cursadas e as respectivas notas.
 - 5.1.2. Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo 2 deste edital.
- 5.2. Prazo para preencher a ficha de inscrição: 10/10/2016.
- 5.3. Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://nte.ufabc.edu.br>.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: análise curricular.

- 6.1.1. A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo 2). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.
- 6.1.2. Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
 - a) Maior tempo de experiência como Tutor ou Professor de curso de especialização ou mestrado, modalidade ensino a distância;
 - b) Maior tempo de matrícula, em meses, no Doutorado;
 - c) Maior tempo de matrícula, em meses, no Mestrado;
 - d) Maior idade, com preferência para os de maior idade.
- 6.1.3. Serão selecionados, no máximo, 15 (quinze) candidatos.
- 6.1.4. O resultado estará disponível no endereço <http://nte.ufabc.edu.br> no dia 17/10/2016 após às 16h.
- 6.1.5. Recursos sobre a contagem dos créditos poderão ser apresentados em um prazo de 24 horas da divulgação dos resultados, e devem ser encaminhados por e-mail para cursos.nte@ufabc.edu.br.

6.2. Segunda Etapa: Apresentação dos documentos comprobatórios.

- 6.2.1. A segunda etapa será de caráter eliminatório e classificatório, a ser agendada no Campus da UFABC em Santo André, em data e horário a serem divulgados em <http://nte.ufabc.edu.br>, junto com a divulgação do resultado da primeira etapa.

6.2.2. No dia e horário marcado, os candidatos deverão comparecer ao local indicado e apresentar os documentos que comprovem os títulos e atividades pontuadas na primeira etapa.

6.2.2.1. O candidato que não comparecer será eliminado do processo seletivo.

6.2.2.2. Para o candidato que não apresentar o documento comprobatório de cada item pontuado na primeira etapa, serão cancelados os respectivos pontos não comprovados, sendo seu total de pontos recalculados.

6.2.3. O resultado final após a segunda etapa será divulgado em <http://nte.ufabc.edu.br>.

6.2.4. Serão selecionado(s) 8 (oito) candidato(s) para o desempenho da função. Os demais candidatos aprovados farão parte de uma lista de espera.

6.2.5. Recursos sobre a recontagem dos créditos e sobre a classificação final poderão ser apresentados em um prazo de 24 horas da divulgação do resultado, e devem ser encaminhados por e-mail para [cursos.nte@ufabc.edu.br](mailto: cursos.nte@ufabc.edu.br).

7. CRONOGRAMA

Inscrições	Até 10/10/2016
Resultado da Primeira etapa	17/10/2016 após às 16h
Segunda Etapa: entrevistas	A agendar a partir do dia 17/10/2016.
Resultado Final	Até 10 dias após o término da Segunda Etapa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao horário, ao local de aplicação da entrevista e à pontuação na Primeira Etapa.

8.2. Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Química em parceria com a Coordenação da UAB na UFABC.

8.3. A validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santo André, 22 de setembro de 2016.

Anderson Orzari Ribeiro
Coordenador da Especialização em Ensino de
Química

Lucia Regina Horta Rodrigues Franco
Coordenadora *pro tempore* do Núcleo de
Tecnologias Educacionais

ANEXO 1

Seleção dos principais conteúdos relacionados com cada área definida.

Estrutura da Matéria: Modelos atômicos; Ligação Química, Estrutura da matéria, Nanotecnologia; Eletroquímica, Fotoquímica.

Processos de Transformação: Energia e formas de uso e conversão; Tipos de Reação, Estequiometria, Termodinâmica, Cinética, Bioquímica.

Observação: os temas descritos acima, em cada grande área, servem como uma orientação para que o candidato compreenda em qual área possui maior aptidão. Não é condição fundamental que o candidato tenha ótimo desempenho em todos os pontos apresentados.

ANEXO 2

Tabela de Valorização do *Currículo Vitae* Documentado

Formação Acadêmica

Estar cursando ou ter sido aprovado em um curso de <u>Formação de Tutores para Educação a Distância</u>	Requisito obrigatório, conforme item 3.1.2.3 deste edital
Curso de <u>Doutorado</u> em áreas afins às de interesse do curso	10 pontos para cada 6 meses completos de matrícula ou 80 pontos para curso concluído
Curso de <u>Mestrado</u> em áreas afins às de interesse do curso	7 pontos para cada 6 meses completos de matrícula ou 30 pontos para curso concluído
Experiência Comprovada de <u>docência em cursos virtuais</u> em áreas afins	5 pontos para cada mês atuando como professor
Experiência Comprovada em <u>tutoria virtual</u> em cursos de áreas afins	3 pontos para cada mês atuando como tutor
Experiência Comprovada como orientador ou coorientador de monografia <u>em cursos virtuais</u> em áreas afins	3 pontos para cada monografia aprovada
Experiência Comprovada como professor de <u>ensino superior</u> , em disciplina de áreas afins	3 pontos para cada 4 meses ministrados, por disciplina, independente do número de turmas no mesmo período letivo.
Experiência Comprovada como professor de <u>ensino médio</u> , em disciplina de áreas afins	2 pontos para cada 6 meses ministrado, por disciplina, independente do número de turmas no mesmo período letivo.